



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00340/2018 da Vereadora Sâmia Bomfim (PSOL)

Autoras atualizadas por requerimento:

Ver. SÂMIA BOMFIM (PSOL)

Ver. ERIKA HILTON (PSOL)

""Dispõe sobre o título de patrimônio cultural imaterial para quatro representativos blocos de carnaval de rua da Cidade de São Paulo, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - Conpresp, conceder o título de patrimônio cultural imaterial da Cidade de São Paulo aos seguintes blocos de carnaval de rua;

I - Bloco Esfarrapado

II - Bloco Afro Ilú Oba De Min

III - Bloco Acadêmicos do Baixo Augusta

IV - Cordão Carnavalesco Confraria do Pasmado

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/08/2018, p. 75

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br .